



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
27/04/2005

Proposição
Projeto de Lei n.º 4.776/2005

Autor
Dep. Maria Helena

nº do prontuário

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimir o inciso X do art. 32 do Projeto de Lei 4.776, de 2005, renumerando os demais:

JUSTIFICATIVA

O inciso X é desnecessário porque a comercialização do produto florestal auferido do manejo é direito e não dever da concessionária, como os demais deveres impostos pelo artigo 32.

Dep. MARIA HELENA
PPS/RR